

PORTARIA IPREM DB 106/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Geraldo Raimundo Pereira**, portador do CPF nº ***.262.636-**, matrícula nº 20708-1, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

